



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO**

EDITAL Nº 38/2011-SEPLAN

**Contribuição de Melhoria decorrente da
pavimentação de trecho da Rua Ondina de
Oliveira Pereira no Bairro Universitário.**

O Município de Lajeado(RS), com amparo no disposto da Lei Municipal nº 3.466/83, torna público a quem interessar possa, que foi executada a pavimentação de trecho da Rua Ondina de Oliveira Pereira, cujo custo deverá ser ressarcido pela Contribuição de Melhoria.

**I - DELIMITAÇÃO DA ÁREA DIRETAMENTE BENEFICIADA E
DEMONSTRATIVO DE PLANO DE RATEIO**

Ficam sujeitos à indicação da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA apenas os imóveis fronteiros ou com testada para a Rua Ondina de Oliveira Pereira e diretamente beneficiados pela obra. As características e rol de proprietários do setor são os seguintes:

Proprietário	Quadra	Lote	Testada (Em m)	Área pavim. (Em m²)	25% desc. (Em R\$)	Valorização/ Custo Total (Em R\$)
Valdir Antônio Weber	49	257	30,00	150,00	1586,09	4758,27
Florentina Jussara Sartori	49	212	37,00	185,00	1956,18	5868,53
Oldair Pedro Luy/Elissandra Sartori	50	266	37,00	185,00	1956,18	5868,53
Sônia Regina Detanico	50	221	37,00	185,00	1956,18	5868,53
Marcelo Henrique Hubner	51	275	15,00	75,00	793,04	2379,13
Jacir Tepper	51	275	22,00	110,00	1163,13	3489,39
Nara Janete Worm	51	230	37,00	185,00	1956,18	5868,53
Valmir Paz Pereira	52	285	37,00	185,00	1956,18	5868,53
Márcio Saul	52	240	30,00	150,00	1586,09	4758,27
Sueli Colombo	53	295	30,00	150,00	1586,09	4758,27
Vitorino Conte	53	250	30,00	150,00	1586,09	4758,27
Maurício Weiand	56	143	28,14	140,70	1487,75	4463,08
Giomar Cavalli	56	85	12,00	60,00	634,44	1903,31
Loni Rugard Neumann	56	73	12,00	60,00	634,44	1903,31
Loni Rugard Neumann	56	61	12,00	60,00	634,44	1903,31
Moisés Victor Ely	56	49	12,00	60,00	634,44	1903,31
Maria Helene Bichoff	56	37	12,00	60,00	634,44	1903,31
Paulo César Celi/Mina Antônia Merlo Seli	56	25	12,00	60,00	634,44	1903,31
Deise Odete Kunzler	56	-	12,00	60,00	634,44	1903,31
Inácio Berwanger	30	321	12,56	62,80	664,04	1992,13
Luiz Gaston Weimer	30	309	12,00	60,00	634,44	1903,31
Rafael Rahmeier	30	297	24,00	120,00	1268,87	3806,61
Astor Bergmann	30	273	12,00	60,00	634,44	1903,31

Proprietário	Quadra	Lote	Testada (Em m)	Área pavim. (Em m²)	25% desc. (Em R\$)	Valorização/ Custo Total (Em R\$)
Valdomiro José Stein	30	261	12,00	60,00	634,44	1903,31
Clovis Michels	30	249	12,00	60,00	634,44	1903,31
Guido Collet	30	237	30,00	150,00	1586,09	4758,27
Michael Allan Villa/Fabiola Ribeiro	30	394	30,00	150,00	1586,09	4758,27
Nicanor Agostinho Constantin	30	349	30,00	150,00	1586,09	4758,27
Guido Collet/Nilson de Borba	26	394	30,00	150,00	1586,09	4758,27
Fábio Kremer	26	349	37,00	185,00	1956,18	5868,53
Gerson Gerhardt	24	394	37,00	185,00	1956,18	5868,53
Eugênia Allgoier	24	349	15,00	75,00	793,04	2379,13
Cláudia dos Reis Medeiros	24	349	22,00	110,00	1163,13	3489,39
Fabiel Rodrigo Hauschild/Simone A. Spohr	22	394	37,00	185,00	1956,18	5868,53
Eliane Barkert Renner	22	349	37,00	185,00	1956,18	5868,53
Diego Carbillini	20	394	4,44	22,20	234,74	704,22
Julian Barth	20	394	6,00	30,00	317,22	951,65
Vinícius Feier	20	394	6,00	30,00	317,22	951,65
Cristiane Haugg	20	394	6,00	30,00	317,22	951,65
Marlon Alfredo Werner	20	394	6,00	30,00	317,22	951,65
Juarez Rossi	20	349	30,00	150,00	1586,09	4758,27
Total				4510,70	47.695,88	143087,29

II - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A pavimentação da Rua Ondina de Oliveira Pereira foi executada com blocos de PVAS, assentados sobre o leito de areia e rejuntados com areia. A canalização foi executada com tubos de concreto pré-moldado, o meio-fio em concreto pré-moldado e as bocas-de-lobo em tijolo maciço e grades de ferro, sendo que a canalização será executada na rua de acordo com a necessidade de escoamento das águas pluviais, conforme projeto previamente elaborado pela Equipe Técnica da SEPLAN.

A pavimentação da Rua Ondina de Oliveira Pereira, compreendido entre a Rua Nossa Senhora de Lourdes até o final da rua, tem a extensão de 451,07 m por 10,00 m de largura, o que perfaz uma área total de 4.510,70 m².

III - ORÇAMENTO TOTAL DO CUSTO DA OBRA

A obra, objeto desta CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, tem incluídos no custo de execução p/m², meio-fio, canalização e boca-de-lobo, totalizando o custo de R\$ 42,30 (quarenta e dois reais e trinta centavos) p/m² e orçamento total de pavimentação de R\$ 190.783,17 (cento e noventa mil, setescentos e oitenta e três reais e dezessete centavos).

A pavimentação da Rua Ondina de Oliveira Pereira foi efetuada pelo sistema de calçamento comunitário, conforme Lei Municipal nº 6.035, de 24 de dezembro de 1997, que repassa 25% de desconto para os proprietários que aderirem ao sistema.

IV - PRAZO DE IMPUGNAÇÕES

O presente edital fixa o prazo de 30 (trinta) dias para impugnação ou reclamação de qualquer dos elementos descritos a partir da data da publicação.

Íntegra do edital está à disposição na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. Maiores informações pelo telefone (51) 3982-1075 ou no portal de abertura do site www.lajeado-rs.com.br, no link “Pavimentações”.

Lajeado, 05 de dezembro de 2012

Ernani Adolfo Bourscheid
Secretário de Obras e Serviços Urbanos